

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 30.230.870/0001-18**

Código ISIN: BRTORDCTF015

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): TORD11

Nome de Pregão: FII TORDE EI

COMUNICADO AO MERCADO**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional
e Encerramento da Oferta e Devolução de Valores**

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Instituição Administradora**” e “**Escriturador**”), na qualidade de instituição administradora do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ sob nº 30.230.870/0001-18 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 12 de fevereiro de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 4ª (quarta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de R\$150.000.006,40 (cento e cinquenta milhões e seis reais e quarenta centavos) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante total da Oferta**”), correspondente a inicialmente 14.150.944 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil, novecentas e quarenta e quatro) novas cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), a qual poderia ser **(a)** aumentada em virtude da emissão de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(b)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Fato Relevante), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido), observando-se, para tanto, o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 20.000.005,80 (vinte milhões e cinco reais e oitenta centavos) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 09 de março de 2021, haviam sido subscritas e integralizadas 7.757.614 (sete milhões, setecentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e quatorze) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 82.230.708,40 (oitenta e dois milhões, duzentos e trinta mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos). Contudo, em virtude do não atingimento do Montante Total da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Preferência, 160.971 (cento e sessenta mil, novecentas e setenta e uma) Novas Cotas, equivalentes a R\$1.706.292,60 (um milhão, setecentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência corresponde a 7.596.643 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e três) Novas Cotas, correspondentes a R\$80.524.415,80 (oitenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).



Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pela Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“Escriturador”), durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, encerrado em 16 de março de 2021, foram subscritas e integralizadas, em 22 de março de 2021, 5.855.156 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 62.064.653,60 (sessenta e dois milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Contudo, em virtude do não atingimento do Montante Total da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, 76.502 (setenta e seis mil e quinhentos e duas) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 810.921,20 (oitocentos e dez mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Sobras e Montante Adicionais corresponde a 5.778.654 (cinco milhões e setecentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro) Novas Cotas correspondentes a R\$ 61.253.732,40 (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 25 de março de 2021, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme definido no Fato Relevante), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva Data de Liquidação, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 10,614352434 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência - e de R\$10,603300865 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Considerando o não atingimento do Montante Total da Oferta, serão canceladas, pelo Administrador, 775.647 (setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete) Novas Cotas, correspondente R\$ 8.221.858,20 (oito milhões e duzentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) inicialmente emitidas no âmbito da Oferta.

Tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos do parágrafo acima, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 13.375.297 (treze milhões e trezentas e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 141.778.148,20 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil e vinte centavos).

Por fim, considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS
Administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

